

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429– Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 037/2017.

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE da servidora LUZIA APARECIDA DE SOUSA DA SILVA.

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 29, da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **LUZIA APARECIDA DE SOUSA DA SILVA**, efetiva no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, a partir do dia 30 de maio de 2017 até o dia 26 de setembro de 2017, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2017.02.000000005P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 30 de maio de 2017, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 01 de Junho de 2017

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA